



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará



Comissão Eleitoral
Comissão Eleitoral da Consulta Prévia para Reitor e Vice-Reitor
(Portaria Nº 116/2020 – REITORIA, de 23 de janeiro de 2020)

Comunicado Nº 07/2020-CE/UECE, de 19 de novembro de 2020

Dispõe sobre a apuração dos votos depositados em urna (não destinada a voto em separado) realizada nas seções eleitorais após a recepção dos votos da Consulta para Escolha do Reitor e Vice-Reitor da UECE.

A **Presidente da Comissão Eleitoral** da Consulta Prévia para escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UECE, designada pela Portaria Nº 116/2020-Reitoria, de 23 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria Nº 721/2020-Reitoria, de 21 de maio de 2020, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Resolução Nº 857/2012-CONSU, de 29 de fevereiro de 2012, torna público o que segue:

1. No dia 18/11/2020, após a recepção dos votos nas seções eleitorais foi iniciado o processo de apuração dos votos colocados nas urnas (não destinadas a voto em separado) das seções eleitorais.
2. Cada seção contou com uma mesa apuradora própria que foi responsável pela contagem e apuração dos votos recebidos em urna (não destinada a voto em separado) em sua seção e pelo preenchimento das atas de apuração de sua seção.
3. No **Anexo Único** deste Comunicado constam os números referentes à apuração dos votos depositados nas urnas (não destinadas a voto em separado) de todas as 16 seções eleitorais da Consulta Prévia para Escolha do Reitor e Vice-Reitor da UECE.
4. No site da Consulta Prévia (www.uece.br/eleicoes) consta espelho das atas de apuração preenchidas nas seções eleitorais, assinadas pelos três mesários responsáveis pela apuração dos votos recebidos em urna (não destinada a voto em separado) realizada em seção pública.
5. Os nomes dos votantes em separado estão sendo digitados para posterior divulgação da relação de todos aqueles que fizeram opção por este tipo de votação.
6. A Comissão Eleitoral consultará o Departamento de Gestão de Pessoas da FUNECE, Pró-Reitoria de Graduação, e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, quando necessário, para colher informações se o votante, cujo nome consta na face impressa do envelope maior de voto em separado (sobrecarta), é eleitor ou não dos processos eleitorais, para efeito de validação ou invalidação de tal envelope.
7. Após análise de todos os envelopes maiores de voto em separado (sobrecarta), com a decisão de validação ou invalidação, está prevista a abertura de tais envelopes validados, em seção pública, a ser realizada no turno da tarde do dia 24 de novembro de 2020 (terça-feira) em horário e local a serem informados posteriormente no site da Comissão Eleitoral.
8. A Comissão Eleitoral analisará a justificativa informada nos envelopes de impugnação de votos para validação, ou não, de tais envelopes. A abertura dos envelopes de impugnação de voto validados será realizada em seção pública no mesmo dia da abertura dos envelopes de votos em separado.
9. Os resultados das apurações de votos têm as seguintes denominações:

- 9.1. Resultado 1** – Números da Apuração dos votos depositados nas urnas (não destinadas a voto em separado) de todas as 16 seções eleitorais, os quais constam do Anexo Único deste Comunicado.
- 9.2. Resultado 2** – Números dos votos em separado, após validação dos envelopes maiores (sobrecarta), cuja apuração será feita em seção pública, de conformidade com o disposto no item 7 deste Comunicado.
- 9.3. Resultado 3** – Números da apuração dos votos impugnados que tiveram justificativa aceita pela Comissão Eleitoral.
- 10.** O Resultado Final da Consulta Prévia será obtido pelo somatório dos Resultados 1, 2 e 3 com os percentuais de cada chapa na Consulta, calculados de acordo com o disposto no Art. 4º da Resolução Nº 857/2012-CONSU, de 29/02/2012, que disciplina a Consulta Prévia.

Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da Comissão Eleitoral



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará
Comissão Eleitoral
Comissão Eleitoral da Consulta Prévia para Reitor e Vice-Reitor
(Portaria Nº 116/2020 – REITORIA, de 23 de janeiro de 2020)



Anexo Único do Comunicado Nº 07/2020-CE/UECE, de 19/11/2020

Números referentes à apuração dos votos depositados nas urnas (não destinadas a voto em separado) de todas as 16 seções eleitorais da Consulta Prévia para Escolha do Reitor e Vice-Reitor da UECE.

Resultado 1

Seção	Local	Chapa 1 Gláucia Posso			Chapa 2 Hildebrando dos Santos			Chapa 3 Francisco Sales			Votos em Branco			Votos Nulos		
		Professor	Aluno	Servidor	Professor	Aluno	Servidor	Professor	Aluno	Servidor	Professor	Aluno	Servidor	Professor	Aluno	Servidor
1	FAVET	09	14	00	40	134	00	06	04	00	01	00	00	01	00	00
2	Itaperi 1	00	03	44	00	31	76	00	04	80	00	00	04	00	00	04
3	Itaperi 2	00	02	00	00	00	00	00	03	00	00	00	00	00	03	00
4	CED	00	07	00	29	49	00	11	57	00	00	01	00	00	00	00
5	CESA	02	07	00	48	30	00	05	06	00	00	01	00	01	00	00
6	CCT	19	11	00	34	24	00	34	47	00	00	00	00	00	00	00
7	CCS	79	142	00	51	28	00	11	02	00	00	01	00	00	00	00
8	CH/Itaperi	03	10	00	39	43	00	11	04	00	00	01	00	00	00	00
9	CH/Fátima	04	06	04	30	76	05	15	35	06	00	03	00	00	01	01
10	FAFIDAM	02	05	02	29	107	09	21	46	03	00	02	00	00	00	00
11	FECLI/Iguatu	00	03	00	21	52	10	06	04	01	01	00	00	00	00	00
12	FECLI/Mombaça	00	05	00	03	10	01	00	07	00	00	00	00	00	00	00
13	FAEC	00	03	01	04	10	03	01	10	04	00	02	00	00	00	00
14	FECLESC	00	02	00	14	15	05	07	22	01	00	03	00	01	00	01
15	FACEDI	02	12	01	09	36	05	01	08	00	00	00	00	00	00	00
16	CECITEC	00	01	00	02	14	03	06	22	02	00	01	01	00	00	00
Totais		120	233	52	353	659	117	135	281	97	02	15	05	03	04	06